DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2024, às 9h.

DATA DA LEITURA:	01/08/2024	ORGÃO:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE
CODIGO	ID 1349 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	NUP nº : 24001.011425/2024-88	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240575 – SESA/COEXE
ABERTURA	08/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	COMPRAS.GOV

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			12.1.6. // 12.1.6.1.	itens 01, 04 e 05, no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS. // demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA		
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X								
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.21.6.4.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano, item 7, deverá ser Med de Referência, Genérico ou Similar intercambiável		PROPOSTA		
10.4.1.4.	FGTS	X			ANEXO II - PÁG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
X	INSS	X			6.2.3.1.	Teste de Equivalência Farmacêutica	ENTREGA			
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			13.21.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X			TR 6.2.3.1.	testes de Biodisponibilidade/Bioequivalência	ENTREGA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.4.1.2.	CIM	X			13.21.6.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.6.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO				
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.10.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
10.5.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			19.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 1.952.028,65	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.2.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			12.1.5. / 12.1.5.1.	itens 01 e 04, devendo obrigatoriamente ter aplicação do CAP. // demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.3.	BULA	VENCEDOR	X		
10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.1.3.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X			12.1.4.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
10.3.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR			
10.3.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 13.21.4. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de "valores" entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1. I CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
14.1. II CONSULTA	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CE)				10.4.1.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
14.1. III CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
14.1. IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 14.7.7. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 22.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do licitante.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			pregoeira Liliane de Freitas Leite. - telefone de nº (85) 3459-6375 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					